



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CSA - Colégio Sebastião de Abreu		
EMENTA: Recredencia o CSA - Colégio Sebastião de Abreu, no município de Maranguape, INEP/Censo Escolar nº 23082585, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 6677138/2018	PARECER Nº 0842/2018	APROVADO EM: 20.11.2018

I – RELATÓRIO

Veruska Cavalcante Brasil Machado, diretora pedagógica do CSA – Colégio Sebastião de Abreu, instituição sediada no município de Maranguape, por meio do processo nº 6677138/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua Major Agostinho, nº 851, Bairro Centro, CEP: 61.940-090, no município de Maranguape, é mantida pelo CSA – Colégio Sebastião de Abreu S/S LTDA ME, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 05.043.733/0001-27 e fora credenciada pelo Parecer nº 0623/2016-CEE, cuja validade expirou em 31.12.2018.

Responde pela direção a Professora Veruska Cavalcante Brasil Machado, licenciada em Pedagogia em Regime Especial Habilitação em Filosofia, Sociologia da Educação e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e especialista em Gestão e Coordenação Pedagógica, Registro nº 12538, e a secretária escolar é Danielle Braga de Moura, Registro nº AAA022809.

O corpo docente dessa instituição é composto de 31 (trinta e um) professores, sendo 27 (vinte e sete) com habilitação (89,9%) habilitados.

O projeto pedagógico do Colégio segue, em linhas gerais, as orientações da Resolução nº 395/2005-CEE, no qual explicita o eixo do projeto que norteia toda a prática pedagógica. Apresenta concepções pedagógicas modernas, mediante as quais o aluno é visto como um ser humano completo, sujeito social e histórico, que produz e influencia sua cultura, que se desenvolve na interação social.

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação e da matriz curricular dos cursos de ensino fundamental e médio.

O acervo bibliográfico é constituído de 2035 títulos, para um total de 484 alunos matriculados, distribuídos nas diversas áreas do conhecimento, revelando uma proporção de 4,2 títulos por aluno



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0842/2018

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP) do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATORA

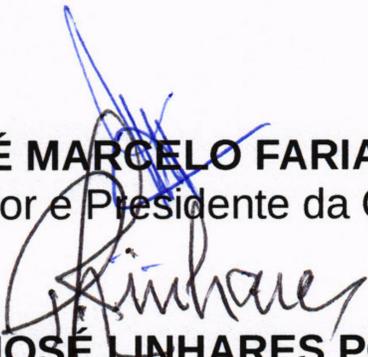
O voto do relator com base na Informação nº 0765/2018-NEB da Assessora Maria Sueli de Mendonça Freire e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento do CSA - Colégio Sebastião de Abreu, no município de Maranguape, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2022, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2018.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE